



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

## RESOLUÇÃO Nº 294/98 DE 26 DE MAIO DE 1998

*“Reajusta Salários e Vencimentos do  
Funcionalismo da Câmara Municipal”.*

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA** - Presidente  
da Câmara Municipal de Botucatu -, no uso de suas atribuições  
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e  
ele promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

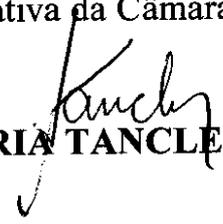
**ARTIGO 1º.** - Os valores constantes do Anexo I que integra a Resolução  
nº. 210/903, ficam majorados em 8% (oito por cento).

**ARTIGO 2º.** - As despesas constantes com a execução desta Resolução,  
correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento  
vigente.

**ARTIGO 3º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
com seus efeitos a contar de 1º. de maio de 1.998, revogadas as  
disposições em contrário.

  
Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data.  
A Diretora Técnica Administrativa da Câmara

  
**ANA MARIA TANCLER STIPP**